

PORTARIA Nº 1480/2023

**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A
SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 2218/2023 e
considerando:

- o disposto no Art. 119, da Lei n.º. 233/93;
- parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**,
a partir de 02 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a
Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 054.968.959-
10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria n.º. 178/2023, de 10 de
fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho
de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.31 15:37:43 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2826 Página 165 Ano: XII

Data: 01/08/2023

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:8A9C29B2**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1479/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:79276C0B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1480/2023**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 2218/2023 e considerando:*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;**parecer da Assessoria Jurídica;***RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 02 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.968.959-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada

através da Portaria nº. 178/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:DCF6F979**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2023 PMI-
PROCESSO 096/2023****SOLICITANTE:****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO****Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Objeto

Contratação da empresa **INOVA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.897.309/0001-91, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE VENDAS DE INGRESSOS P.O.S. PARA IMPRESSÃO DE INGRESSOS -10 PONTOS DE VENDAS PARA VENDA ANTECIPADA - 4 PONTOS PARA BILHETERIA - 6 EQUIPAMENTOS DE VALIDAÇÃO	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

2. Justificativa

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) em serviços especializados em sistema de vendas de ingressos.

Iporã/PR, 31 de julho de 2023